

COGNA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/ME nº 02.800.026/0001-40
NIRE 31.300.025.187
Companhia Aberta

SABER SERVIÇOS EDUCACIONAIS S.A.
CNPJ/ME nº 03.818.379/0001-30
NIRE 31.300.121.445
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **COGNA EDUCAÇÃO S.A.** (B3: **COGN3**; OTCQX: **COGNY**) ("Cogna") e a **SABER SERVIÇOS EDUCACIONAIS S.A.** ("Saber"), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foram aprovadas: (i) em reunião do Conselho de Administração da Cogna, a realização da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Cogna, no valor de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Debêntures; e (ii) em reunião do Conselho de Administração da Saber, a outorga de garantia fidejussória pela Saber em garantia das obrigações assumidas pela Cogna no âmbito da Emissão ("Fiança Saber"). As Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta Restrita").

Além da Fiança Saber, as Debêntures contarão com fiança outorgada pela Editora e Distribuidora Educacional S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 38.733.648/0001-40 ("EDE"), e pela Anhanguera Educacional Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.310.392/0001-46 ("Anhanguera", sendo a Saber, a EDE e a Anhanguera referidas em conjunto como "Fiadoras"). As Fiadoras obrigam-se, solidariamente entre si e com a Cogna, como principais pagadoras pelas obrigações principais e acessórias devidas pela Cogna no âmbito da Emissão.

As Debêntures visam alongar o passivo financeiro da Cogna, aportar capital em suas controladas (por meio de mútuo, aumento de capital, AFAC ou qualquer outra forma permitida pela legislação e regulamentação aplicável), bem como reforçar o capital de giro da Cogna e farão jus a juros remuneratórios limitados a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, over *extra-grupo*, acrescida de uma sobretaxa (spread) de 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados na forma da escritura de emissão das Debêntures e pagos semestralmente a partir da data de emissão das Debêntures. Adicionalmente, a partir do aniversário de 1 (um) ano da emissão, a Cogna poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, com pagamento de um prêmio correspondente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, calculado

conforme fórmula prevista na escritura de emissão. O valor nominal unitário das Debêntures será integralmente pago em uma única parcela, na data de vencimento das Debêntures, qual seja, 20 de maio de 2023.

A Cogna e a Saber manterão seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados de quaisquer desdobramentos ou deliberações a respeito da Oferta Restrita, respeitadas as restrições constantes das normas da CVM e demais leis aplicáveis.

São Paulo, 15 de maio de 2020.

Bruno Giardino Roschel de Araujo

Diretor de Relações com Investidores

Cogna Educação S.A. e Saber Serviços Educacionais S.A.